



DECRETO Nº 4.641, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Bento do Sapucaí/SP e dá outras providências.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata das Conferências de Saúde como instâncias de deliberação da Política de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal da Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Fica convocada a 6ª Conferência da Saúde no Município de São Bento do Sapucaí, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025, com início às 9 horas.

Art. 3º. O tema central da Conferência será "Planejando o SUS nos territórios".

Art. 4º. A Conferência será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, bairro Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí.

Art. 5º. A Conferência será presidida e coordenada pela Secretária Municipal da Saúde, podendo contar com o apoio técnico e logístico do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos competentes.

Art. 6º. As normas de organização, funcionamento, composição das comissões e programação da Conferência serão definidas e publicadas por ato próprio da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento vigente.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de julho de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAELEI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico